



REGULAMENTO DO VI FESTIVAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira – Fundação APAEB, em Parceria com o Projeto CultAS (Cultura Ativa no Sisal), torna público o presente Regulamento e convida os interessados a se inscreverem no **6º Festival de Contação de Histórias**, com base nas normas e demais disposições regulamentares que compõem este Edital.

1.0. DO OBJETIVO

1.1. O 6º Festival de Contação de Histórias tem como objetivo incentivar a leitura e valorizar a tradição oral entre crianças e jovens, a partir da atividade de contação de histórias.

2.0. DO FESTIVAL

2.1. O 6º Festival de Contação de Histórias acontecerá no dia **23 de outubro de 2019** no Auditório da Casa da Cultura, situada na Rua José Linhares, 170, em Valente - Bahia, com início previsto para as 13:30 horas;

2.2. Poderão participar deste Festival:

- Estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas e comunitárias do município de Valente-BA ou estudantes com este perfil que estudem em outros municípios, mas residam em Valente-BA;

2.3. A inscrição, participação e classificação serão feitas a partir das seguintes categorias:

- Categoria Infantil (estudantes de escolas públicas e comunitárias de 7 a 12 anos)
- Categoria Infanto-Juvenil (estudantes de escolas públicas e comunitárias de – 13 a 16 anos).

Importante: Estudantes de escolas sediadas em outros municípios devem apresentar comprovação de residência no ato da inscrição.

Realização



Apoio





3.0. DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

- 3.1. Contação de História é a arte da narração oral capaz de despertar o imaginário do ouvinte por meio da construção de cenários, da imagem dos personagens e de diversos elementos que compõem a história;
- 3.2. Na contação de história poderão ser usados elementos como fantoches, músicas e figuras, que devem ser providenciados pelos próprios candidatos contadores;
- 3.3. A história deverá ser contada das seguintes formas: **individual, dupla ou coletiva**. No entanto a premiação será uma só e caso o vencedor seja uma dupla ou grupo, será de responsabilidade dos vencedores realizar a divisão do prêmio.

4.0. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES E PREMIAÇÃO

- 4.1. Terá direito à premiação os contadores classificados em 1º e 2º lugar de cada categoria:
- 1º Lugar: Certificado de participação + 01 camisa do projeto + 01 livro + 01 poupança de R\$ 200,00.
- 2º Lugar: Certificado de participação + 01 camisa do projeto + 01 livro + 01 poupança de R\$ 100,00.
- 4.2. Cada participante poderá concorrer no Festival com a contação de apenas uma história;
- 4.3. A história a ser contada pode ser de autoria do próprio participante, ser uma produção literária registrada por outros autores ou ser de domínio público;
- 4.4. É dever e responsabilidade do candidato participante a comprovação das informações expressas na ficha de inscrição;
- 4.5. O tempo total do ato da contação da história concorrente no festival não deverá ultrapassar 07 minutos por inscrição.

Realização



Apoio





5.0. DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

5.1. O 6º Festival de Contação de Histórias será apresentado no site da Fundação APAEB www.fundacaoapaeb.org.br onde estará disponível o presente regulamento e também a ficha de inscrição;

5.2. A divulgação do Festival será feita por meio de cartazes, visitas às escolas e notas nas rádios locais.

6.0. DA INSCRIÇÃO

6.1. O período definido para inscrição será **de 04 de setembro a 11 de outubro de 2019**;

6.2. A inscrição será gratuita e realizada através dos seguintes procedimentos:

6.2.1. envio da ficha de inscrição devidamente preenchida para o e-mail: festival@fundacaoapaeb.org.br ou de uma foto legível da ficha preenchida através do whatsapp para o número **75 98101-6599**;

6.2.2. Envio de um vídeo contando a história/causo escolhida para concorrer, através do whatsapp para o número **75 98101-6599**, tendo a duração máxima de 7 minutos.

Importante: A primeira fase classificatória das histórias concorrentes aos prêmios será feita a partir da avaliação dos vídeos inscritos por **uma comissão julgadora**. Assim, quanto melhores forem os vídeos que apresentam as histórias, maiores as chances de classificação.

6.2.3. Para efeito de inscrição, serão aceitos vídeos amadores feitos diretamente por câmaras de celulares e/ou vídeos produzidos semi profissionalmente ou profissionalmente.

Realização



Apoio





6.3. A ficha de inscrição e as orientações para a produção do vídeo ficarão disponíveis no site da Fundação APAEB para download – www.fundacaoapaeb.org.br ou podem ser solicitadas através do e-mail: festival@fundacaoapaeb.org.br ou ainda pelo whatsapp número **75 98101-6599**;

6.4. A ficha de inscrição conterá os seguintes itens que deverão ser obrigatoriamente preenchidos (e de forma completa) para que a inscrição seja válida:

- a) Nome do/a participante ou dos/as participantes (se a proposta for coletiva);
- b) Responsável pela inscrição, indicando o sexo;
- c) Telefone;
- d) Endereço, Nº de RG/CPF e E-mail dos responsáveis;
- e) Data de Nascimento dos/as contadores da história;
- f) Colégio onde estuda;
- g) Série;
- h) Título da História;
- i) Autor da história.

6.5. Não serão aceitas as inscrições que estejam fora dos critérios estipulados neste regulamento, não cabendo qualquer recurso por parte do candidato;

6.6. O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento;

6.7. A omissão de qualquer uma das informações solicitadas acima é condição suficiente para desclassificação do participante.

7.0. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

7.1. As contações de histórias serão avaliadas pela comissão julgadora com base nas seguintes etapas:

Realização



Apoio





7.1.1 – Análise dos vídeos para pré-seleção: de 14 a 17 de outubro de 2019.

7.1.2 – Divulgação do resultado desta etapa seletiva: 17 de outubro de 2019.

7.2. As cinco histórias selecionadas por categoria estarão automaticamente inscritas para a etapa final de contação **ao vivo**, durante o festival, onde serão escolhidas as duas melhores contações por categoria para receberem a premiação;

7.3. A divulgação dos vencedores e a entrega da premiação serão feitas respectivamente após a realização das avaliações e divulgação dos resultados no dia do VI Festival, **23 de outubro de 2019**.

8.0. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. A comissão julgadora será formada por professores e profissionais da comunidade valentense que tenham envolvimento com ensino na língua portuguesa, literatura e/ ou teatro;

8.2. Os membros da comissão julgadora não devem ter nenhum grau de parentesco ou ligação com os alunos das escolas participantes.

9.0. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Os critérios para avaliação no Festival de Contação de História são:

- a) Entonação;
- b) Interpretação;
- c) Criatividade;
- d) Desenvoltura;
- e) Domínio do texto.

Realização



Apoio





9.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que mudar a história apresentada no dia do festival, em relação à que foi usada na inscrição, quando o concorrente enviou a ficha e o vídeo de inscrição.

9.3. Para os participantes regulares das oficinas de contação de histórias do Projeto CultAS 2019 terão pontuação EXTRA de bonificação na fase final, equivalente a 10 pontos.

10.0. DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

10.1. A entrega das premiações será realizada no dia 23 de outubro de 2019, na Casa da Cultura/Casa Brasil em Valente, logo após a divulgação dos resultados.

11.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos nesse Regulamento serão decididos pela comissão organizadora do VI Festival de Contação de Histórias;

11.2. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Valente- Bahia, 04 de setembro de 2019.

Macerval da Cunha Araújo

Diretor Geral da Fundação APAEB

Realização



Apoio

